



# SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU – MG

CNPJ: 08.682.079/0001-90

## PORTARIA N.º 20/2024

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a Servidores Públicos Municipais.**

*O Diretor Geral do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – SAAE, no uso de suas atribuições legais, e*

*Considerando o disposto nos artigos 111 e 102 da Lei Municipal nº 1.480, de 17 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru).*

### RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares, aos servidores listados abaixo:**

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo		Período de Gozo		Gozo (em dias)
Evanildo Rabelo da Fonseca	5178	03/05/2023 02/05/2024	a	25/07/2024 13/08/2024	a	20 (vinte) dias
Igor Vasconcelos de Sousa	5186	10/05/2023 09/05/2024	a	17/07/2024 05/08/2024	a	20 (vinte) dias
Jose Adilson Ferreira	5208	19/06/2023 18/06/2024	a	25/07/2024 13/08/2024	a	20 (vinte) dias
Kely Beatriz Gontijo	126	09/08/2021 08/08/2022	a	17/07/2024 31/07/2024	a	15 (quinze) dias

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Carmo do Cajuru/MG, 02 de julho de 2024.

**Fábio Rabelo de Melo**

**Diretor Geral do SAAE**